



Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Ruth Carneiro Cohen

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Ricardo Gomes Graciosa Filho

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente

Ricardo Luiz de Souza Guedes

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

**O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação Social da
Prefeitura Municipal de Valença**



Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar
Defesa Prévia

Processos Deferidos:

Proc. nº 17.972 de 18/08/09
Proc. nº 18.141 de 20/08/09
Proc. nº 18.185 de 20/08/09
Proc. nº 18.189 de 20/08/09
Proc. nº 18.190 de 20/08/09

Processos Indeferidos:

Proc. nº 18.045 de 19/08/09
Proc. nº 18.135 de 20/08/09
Proc. nº 18.218 de 20/08/09
Proc. nº 18.278 de 21/08/09
Proc. nº PMVR/02443-DP/2009 de 27/07/09

Pedro Paulo Rodegheri

Coordenador de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009

Processo Administrativo nº: 16299/2009

Objeto: Prestação de serviço destinado ao transporte escolar, com monitor nas rotas diurnas.

Tipo de licitação: menor preço por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 02 de setembro de 2009 às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira

Comunicado aos produtores e proprietários rurais

O Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Valença, através do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Ricardo Luiz de Souza Guedes, comunica a todos os produtores e proprietários rurais do município que já começou a apuração do ITR – Imposto Territorial Rural ano 2009.

A Declaração do ITR – 2009 é obrigatória e irá até 30 de setembro de 2009, sem prorrogação do prazo, e os interessados deverão procurar a Secretaria de Agricultura, na Rua Vito Pentagna, 1012, Benfica (Garagem Municipal), de segunda a sexta-feira de 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

1. CPF (do Produtor Rural)
2. CCIR (da Propriedade Rural)
3. ITR-2008
4. 1 (um) disquete

Para maiores informações, ligar para o telefone (24) 2453-2121, ramal 24.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

Processo Administrativo nº: 9138/2009

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social.

Tipo de licitação: Menor preço

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 03 de setembro de 2009 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira terra Pinto
Pregoeira

DECRETO n.º 108, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

*“ Oficializa a
suspensão das aulas nas
escolas da rede pública
municipal de ensino”.*

Vicente de Paula de Souza Guedes,
Prefeito do Município de Valença, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei,

Considerando a suspensão das aulas na rede pública municipal como medida pedagógica de prevenção à gripe Influenza A (H1N1)

DECRETA:

Art. 1º. – Torna oficial a suspensão das aulas da rede pública municipal de ensino, no período de 07 a 18 de agosto de 2009, como medida pedagógica de prevenção à gripe Influenza A (H1N1).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito



PORTARIA N. 518, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de agosto de 2009, a Sra. **ANA MARIA DINIZ DE SOUZA**, da Função Comissionada, Símbolo FC5, que vinha exercendo como Chefe da Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA N. 519 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de agosto de 2009, a Sra. **SIMONE GUIMARÃES DA SILVA**, da Função de Confiança. Símbolo FC4, como Coordenador de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA N. 520 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 18 de agosto de 2009, a Sra. **ANA MARIA DINIZ DE SOUZA**, da Função de Confiança. Símbolo FC4, como Coordenador de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA N. 521, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75, de 10/07/07, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 18 de agosto de 2009, a Sra. **MARILÉIA DA SILVA VALIM CARMO**, para exercer a Função de Confiança. Símbolo FC5, como Chefe de Seção de Gerenciamento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO DOS OPERÁRIOS (LOCADOR)

CONTRATO: 0331/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7142/09.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, 123, NO 2º DISTRITO, BARÃO DE JUPARNÃ, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, ESPORTE E LAZER, VISANDO INSTALAÇÃO DAS OFICINAS DO PAIF/CRAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05 DE MARÇO DE 2009..

VALOR: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) MENSAIS..

DATA: 05 DE MAIO DE 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E DALMA SAMPAIO DIAS FERREIRA (LOCADOR)

CONTRATO: 057/2009/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 954/09.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 27 DE NOVEMBRO, 1458 E 1458 I, BAIRRO JOÃO DIAS, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO DIAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2009..

VALOR: R\$516,11 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) MENSAIS.

DATA: 01 DE JULHO DE 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO (LOCADOR)

TERMO: 0004/2009/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 965/09.

PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, PASSANDO O REFERIDO A VIGORAR ATÉ 01 DE JULHO DE 2.010.

DATA: 01 DE JULHO DE 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E JOÃO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR (LOCADOR)

TERMO: 0031/2009/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.462/09.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA LUDOVICO COSATE, 275, EM CONSERVATÓRIA, 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

MARIA MEDIANEIRA, SENDO 01 LOJA COM 04 SALAS, TOTALIZANDO 173,80 M2.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 15 DE JUNHO DE 2009.

VALOR: R\$697,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS.

DATA: 15 DE JUNHO DE 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E CHORISLAUS DE JESUS TEIXEIRA COELHO (LOCADOR)

CONTRATO: 0272/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.455/09.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RTRAVESSA VENTURA ALVES DE SOUZA, 174, SALA E, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO AVANÇADO DA VARA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22 DE JULHO DE 2009.

VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA: 22 DE JULHO DE 2009.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CEDENTE) E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª. REGIÃO (CESSIONÁRIO)

TERMO: 0020/2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6912/09.

OBJETO: TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA VENTURA ALVES DE SOUZA, 174, SALAS 208, 209 E SALA " E" , CENTRO, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DA VARA DO TRABALHO DE BARRA DO PIRAI NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, EM 24 DE AGOSTO DE 2009.

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2009.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EAC – SERVIÇO DE SAÚDE LTDA. (CONTRATADO)

TERMO: 00332/2009/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 952/09.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM GESTÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ÁREA DE NEUROLOGIA PARA A POPULAÇÃO, NA FORMA ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2009.

VALOR: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) .

DATA: 01 DE JULHO DE 2009.



U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	0	55.000,00
02.04	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	0	5.000,00
205	MANUT. OPERAC DA SECRET	04.122.0052.2.001	31.90.11	0	156.000,00
206	MANUT. OPERAC DA SECRET	12.361.0403.2.001	31.90.11	0	500.000,00
208	MANUT. OPERAC DA SECRET	20.122.0052.2.001	31.90.11	0	70.000,00
	TOTAL				786.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Valença, 21 de agosto de 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

BANCO DA CIDADANIA

A Gerência de Promoção de Trabalho, Emprego e Renda, abriu linhas de financiamento em parceria com a Caixa Econômica Federal. O crédito se destina à compra de materiais de construção. Os interessados deverão procurar o Banco da Cidadania.

**End: Rua Rafael Jannuzzi, 23,
loja 07, Centro.
Tel: 24-2452-0690**

Atos do Poder Legislativo

ATO Nº01 /2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a propagação da gripe influenza (H1N1) no Estado do Rio de Janeiro, inclusive os casos suspeitos no município de Valença;

CONSIDERANDO que as gestantes estão substancialmente vulneráveis à infecção pelo vírus causador da referida gripe;

RESOLVE:

I - Dispensar do comparecimento ao serviço todas as servidoras gestantes do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a contar da publicação deste Ato.

II – Os Parlamentares e os Titulares dos Órgãos Administrativos deverão comunicar à Diretoria-Geral a relação nominal das gestantes dispensadas, cujo período de afastamento será computado para todos os efeitos como falta abonada.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 21 de Agosto de 2009.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
FERNANDINHO GRAÇA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

**CÂMARA MUNICIPAL
2453-3777**



Lei n.º 2.455

De 17 de agosto de 2009.

(Projeto de Lei n.º 37 oriundo do LUIZ ANTONIO ROCHA DE ASSUMPÇÃO FILHO (ZAN))

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O DCE –
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **DCE – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES**, único órgão representativo do universo dos alunos do CESVA/FAA, fundado em 29 de maio de 2003, com foro neste Município, inscrito no CNPJ sob n.º 06.888.974/0001-30, sediado na Rua Sargento Vitor Hugo, n.º 161, Bairro de Fátima, nesta cidade, cujo Estatuto e demais atos constitutivos foram registrados e protocolados no cartório do 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Valença.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **SANCIONO** a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Vicente de Paula de Souza Guedes
PREFEITO

**Utilidade Pública Prefeitura Municipal de
Valença**

A Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, informa que no dia 07 de setembro de 2009, segunda-feira, ficará proibido o estacionamento de carros nas Ruas: Avenida Nilo Peçanha, Rua Araújo Leite e Praça XV de Novembro (em frente à Escola Normal), em virtude da realização do Desfile Cívico.

Novos caminhos para a Saúde em Valença

No lançamento da Unidade de Tomógrafo Móvel, na última terça-feira, 25/08, a Secretaria de Estado de Saúde, a Prefeitura Municipal de Valença e a Câmara de Vereadores formalizaram a realização de uma reunião no dia 04 de setembro na Câmara dos Vereadores para discutir a reestruturação da rede hospitalar de Valença.

A cidade possui uma alta capacidade instalada, no que se refere à disponibilidade de leitos. A média de leitos para cada mil habitantes em Valença é de 4,5 leitos, nas outras cidades da região essa média cai para 1,3. Isto representa um alto custo para a Secretaria Municipal de Saúde, quando consideramos a duplicidade de alguns serviços entre os cinco hospitais de Valença (UNIMED, Santa Isabel, Conservatória, Santa Casa, Hospital Escola).

O objetivo deste encontro do dia 04/09 é buscar uma racionalização dos serviços de saúde, com especial atenção para um trabalho integrado entre a Santa Casa de Valença e o Hospital Escola. A Secretaria Municipal de Saúde espera que estas medidas resultem em uma economia estimada em 200 mil reais que irá permitir aprofundar os trabalhos de atenção à saúde básica e às políticas preventivas de saúde que são as atribuições essenciais da secretaria, que irão receber mais investimentos.

A idéia de estruturar o trabalho dos dois principais hospitais de Valença, de forma integrada não é nova. Já existe uma discussão antiga a respeito deste tema. Com a mobilização política proporcionada pela atual gestão da Prefeitura Municipal de Valença, que atua em parceria com o Governo do Estado e a Câmara dos Vereadores, esta proposta está sendo priorizada. A atual Comissão de Saúde da Câmara, atuando de forma propositiva e com o apoio de toda a Câmara também tem sido fundamental para que este projeto tivesse o encaminhamento necessário para sua realização efetiva.

Os trabalhos serão coordenados por equipes técnicas da Secretaria de Saúde do Estado e da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos perfis de atuação de cada hospital. Cabe a Câmara aprovar o resultado destes estudos considerando as necessidades da população.

A Comissão já realizou quatro reuniões com a participação do Secretário de Saúde Ricardo Graciosa Filho. A atenção a este tema visa uma atuação planejada das políticas de saúde do município, com uma proposta estruturante para a prestação dos serviços, viabilizando os investimentos necessários para a saúde básica, como o Programa de Saúde da Família.

